



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

*De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor **Alexandre França**, ocorrida no dia 11 de novembro de 2025.*

*Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ALEXANDRE FRANÇA**, homem correto, trabalhador, reconhecido por sua simplicidade, respeitado por todos à sua volta, nos deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e dos inúmeros amigos.*

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família.

Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

*Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **Alexandre França** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.*

*Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a Família **FRANÇA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Lais Marcely de Jesus R. Garcia
1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
2ª Secretária